

- vii. Monitorar e avaliar o cumprimento do planejamento do Projeto definido nos documentos POA, PA, PEP e PMR;
- viii. Solicitar a não objeção do BID aos processos licitatórios, conforme o caso;
- ix. Elaborar e encaminhar ao BID o Plano Operacional Anual (POA) e o Plano de Aquisições (PA), nos prazos estipulados contratualmente;
- x. Elaborar e encaminhar as propostas orçamentárias anuais do Projeto às áreas competentes;
- xi. Elaborar a programação financeira e solicitar a liberação de recursos da contrapartida local às áreas competentes;
- xii. Elaborar e encaminhar ao BID as prestações de contas do Projeto e as solicitações de liberação de recursos de financiamento;
- xiii. Gerenciar os recursos do Projeto e propor as modificações pertinentes na programação financeira durante sua execução, de acordo com as prioridades e orientações estabelecidas;
- xiv. Manter os registros financeiros e contábeis adequados que permitam identificar apropriadamente os recursos do empréstimo e de outras fontes do Projeto;
- xv. Elaborar e encaminhar ao BID os Relatórios de Progresso, Demonstrações Financeiras Anuais Auditadas e demais documentos do Projeto, segundo as disposições do respectivo Contrato de Empréstimo;
- xvi. Garantir os meios e as condições necessárias de apoio técnico para a análise e o monitoramento das ações, propostas e produtos relacionados com a execução do Projeto;
- xvii. Promover e divulgar as ações do Projeto; e
- xviii. Outras atividades vinculadas à administração geral do Projeto.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Deem-se ciência, cumpram-se e publique-se.
Aracaju/SE, 17 de abril de 2024.

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 74/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER VENOSO DE CURTA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE), Relicitação do pregão eletrônico 62/2024, conforme especificações e estimativa de consumo para abastecimento de 12 meses detalhadas neste termo.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 2998/2024

DATA DE ABERTURA: 30/04/2024 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, e nº 8.747 de 09.09.2020 e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008 e 40.638, de 30.07.2020, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PARECER JURÍDICO: 726/2024- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- www.licitanet.com.br

- anapaulas.almeida@saude.se.gov.br

- www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico

- www.comprasnet.se.gov.br

ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou Secretaria de Estado da Saúde - Telefone: (79) 3226-8337.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 17 de Abril de 2024.

Ana Paula Santana Almeida
Pregoeira - SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 75/2024

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (INSUMOS DE FISIOTERAPIA MOTORA) para abastecimento das unidades hospitalares da rede Estadual de Saúde.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 18614/2023

DATA DE ABERTURA: 07/05/2024 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 1600/2024 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitanet.com.br, pregaosaude@gmail.com, www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico, www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 17 de abril de 2024.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira/SES/SE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SES** torna público que a partir de 18 de abril de 2024 se encontra aberto **CREDENCIAMENTO para formação do CADASTRO ESTADUAL DE PRESTADORES PRIVADOS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ACOLHIMENTO**

PEDIÁTRICO DE URGÊNCIA EM AMBIENTE HOSPITALAR E INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA PARA O PERÍODO DE SAZONALIDADE DAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS AGUDAS GRAVES E DAS ARBOVIROSES. O Edital de Credenciamento nº 03/2024 e seus anexos, objeto do processo administrativo nº 4933/2024-CRED-SES, se encontra disponível no site da SES (www.saude.se.gov.br), para consulta dos interessados.

Aracaju, 17 de abril de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2024-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 20266/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (FILMES PARA RADIOGRAFIA CONVENCIONAL, FILME DE ULTRASSONOGRAFIA E PAPEL PARA ULTRASSOM TIPO GLOSSY E MATTE TAMANHO A4), DO ESTADO DE SERGIPE, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO. **FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NO RESPECTIVO CONTRATO OU INSTRUMENTO CORRELATO/EQUIVALENTE. **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS: **BASE LEGAL:** LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E ALTERAÇÕES, ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 5.848, DE 13.03.2006, E ALTERAÇÕES, E Nº 8.747 DE 09.09.2020 E AOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 25.728, DE 25.11.2008 E 40.638, DE 30.07.2020, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993.

VIGÊNCIA: 17/04/2024 à 16/04/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UF	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	MARCA
CONTRATADA: ROCHA COMERCIO LTDA CNPJ: 41.714.981/0001-16						
LOTE 01						
01	FILME P/ RAI0-X 15X40 BASE VERDE	CAIXA	200	R\$ 169,20	R\$ 33.840,00	FUJIFILM
02	FILME P/ RAI0-X 18X24 BASE VERDE	CAIXA	200	R\$ 121,85	R\$ 24.370,00	FUJIFILM
03	FILME P/ RAI0-X 24X30 BASE VERDE	CAIXA	500	R\$ 203,04	R\$ 101.520,00	FUJIFILM
04	FILME P/ RAI0-X 30X40 BASE VERDE	CAIXA	500	R\$ 338,40	R\$ 169.200,00	FUJIFILM
05	FILME P/ RAI0-X 35X35 BASE VERDE	CAIXA	1.000	R\$ 345,45	R\$ 345.450,00	FUJIFILM
06	FILME P/ RAI0-X 35X43 BASE VERDE	CAIXA	1.000	R\$ 424,41	R\$ 424.410,00	FUJIFILM
07	FIXADOR LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS	GALÃO	200	R\$ 197,05	R\$ 39.410,00	FUJIFILM
08	REVELADOR LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS	GALÃO	200	R\$ 309,00	R\$ 61.800,00	FUJIFILM
CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 27.080.739/0001-07						
LOTE 02						
09	FILME P/ULTRASSOM N 110MMX18M	ROLOS	1.500	R\$ 64,66	R\$ 96.990,00	MEDPEX
CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA CNPJ: 33.791.137/0001-60						
LOTE 03						
10	PAPEL PARA ULTRASSOM tipo Glossy TAMANHO A4	Pacote c/100	1.000	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00	MASTER PRINT
LOTE 04						
11	PAPEL PARA ULTRASSOM tipo Matte TAMANHO A4	Pacote c/100	1.000	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00	MASTER PRINT

Aracaju/SE, 17 de abril de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA Nº 01/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital de Credenciamento nº 01/2024, destinado a **CREDENCIAMENTO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS/SE PARA REALIZAÇÃO DE MULTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - CAPPSS:**

1. A redação do item 11 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

11. O prazo de credenciamento para o CAPPSS se inicia com a publicação deste Edital no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde e no Diário Oficial e se manterá em aberto até que seja concluído todo o objeto da presente contratação.

LEIA-SE:

11. O prazo de credenciamento para o CAPPSS se inicia com a publicação deste Edital no Portal Comprasnet.SE e aviso no Diário Oficial e se manterá em aberto por prazo indeterminado.

2. Altera o Anexo III - Minuta de Contrato de Credenciamento passa a vigorar conforme anexo púnico ao presente termo

PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.
Aracaju, 17 de abril de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO: Nº 18/24
DATA DE EMISSÃO: 01 de março de 2024
EMPRESA BENEFICIADA: CELSE CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S/A
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Acrescentar a CNAE - Classificação Nacional de Atividade Econômica como elemento de vinculação aos produtos constantes da linha de produção da empresa CELSE CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S/A., inscrita no CNPJ/MF 23.758.522/0001-52 e Inscrição Estadual nº 27.150.563-0, para efeito de usufruir dos benefícios fiscais pelo prazo remanescente. Permanecem em vigor os demais termos das Resoluções nº 44/16 de 30/08/2016 e nº 54/16 de 10/10/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 19/24
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
EMPRESA BENEFICIADA: JP PRÉ MOLDADOS LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Aprovar o apoio locacional, para a empresa JP PRÉ MOLDADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 29.773.460/0001-34 e Inscrição Estadual nº 27.158.382-2., através da venda de área, medindo 3.690,00m², localizada na AVENIDA PROJETADA 3 S/N, Quadra D, Lotes 05 E 20, NO DISTRITO INDUSTRIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 20/24
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
EMPRESA BENEFICIADA: FRIOTEC INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS:Concessão do apoio fiscal, pelo prazo de 08(oito) anos, com o percentual de 8,0% (oito por cento), para a empresa FRIOTEC INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.770.003/0005-26 e Inscrição Estadual nº 27.187.843-6
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 21/24
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
EMPRESA BENEFICIADA: ACSPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EMBALAGENS LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS:Concessão do apoio fiscal, pelo prazo de 08(oito) anos, com o percentual de 8,0% (oito por cento), para a empresa ACSPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EMBALAGENS., inscrita no CNPJ/MF nº 50.745.931/0001-97 e Inscrição Estadual nº 27.192.233-8
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 22/24
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
EMPRESA BENEFICIADA: SERGIPE RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS:Concessão do apoio fiscal, pelo prazo de 08(oito) anos, com o percentual de 8,0% (oito por cento), para a empresa SERGIPE RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 47.278.363/0001-57 e Inscrição Estadual nº 27.185.588-6
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 23/24
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
EMPRESA BENEFICIADA: RALLU COFFE LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS:Concessão do apoio fiscal, pelo prazo de 08(oito) anos, com o percentual de 8,0% (oito por cento), para a empresa RALLU COFFE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 49.112.235/0001-64 e Inscrição Estadual nº 27.189.021-5
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 24/24
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
EMPRESA BENEFICIADA: INDÚSTRIA ORIENTAL LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Extensão de prazo de benefício requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Estende o prazo para efeito de usufruir do benefício fiscal concedido à referida empresa, INDÚSTRIA ORIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 03.522.858/0001-04 e Inscrição Estadual nº 27.099.938-8, por mais 08(oito) anos, com termo final em 31/12/2032. Permanecem em vigor os demais termos das Resoluções nº 49/00 de 23/11/2000, nº 03/04 de 05/02/2004, nº 97/04 de 04/06/2004, nº 04/08 de 29/01/2008, nº 121/08 de 28/11/2008, nº 46/09 de 29/07/2009, nº 144/11 de 24/08/2011 nº 75/2013 de 30/07/2013 E Nº 48/22 DE 06/10/2022 não alterada expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 25/24
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
EMPRESA BENEFICIADA: TRANSMETAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Extensão de prazo de benefício requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Estende o prazo para efeito de usufruir do benefício fiscal concedido à referida empresa, TRANSMETAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 15.801.086/0001-29 e Inscrição Estadual nº 27.136.995-7, , por mais 08(oito) anos, com termo final em 31/12/2032. Permanecem em vigor os demais termos das Resoluções nº 68/14 de 07/07/2014, nº 101/18 de 30/10/2018, nº 87/19 de 28/11/2019, nº 42/20 de 17/11/2020, nº 98/21 de 17/12/2021, nº 13/23 de 03/04/2023 não alterada expressa ou implicitamente por este instrumento normativo
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 26/24
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
EMPRESA BENEFICIADA: AGUIAR MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: acrescentar a CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica Como elemento de vinculação aos produtos constantes da linha de produção da empresa AGUIAR MÁRMORES E MÓVEIS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 11.915.231/0001-41 e Inscrição Estadual nº

27.128.218-5, para efeito de usufruir dos benefícios fiscais pelo prazo remanescente. Permanecem em vigor os demais termos da Resolução nº 92/10 de 28/10/2010, nº 180/11 de 14/12/2011, nº 212/12 de 24/09/2012, nº 213/12 de 24/09/2012, nº 03/14 de 30/01/2014, nº 24/19 de 12/04/2019
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 27/24
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2024
EMPRESA BENEFICIADA: PEDREIRA SÃO JOSÉ LTDA
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: acrescentar a CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica Como elemento de vinculação aos produtos constantes da linha de produção da empresa PEDREIRA SÃO JOSÉ LTDA. Inscrita no CNPJ nº 12.019.556/0001-09 e Inscrição Estadual nº 27.128.995-3, para efeito de usufruir dos benefícios fiscais pelo prazo remanescente. Permanecem em vigor os demais termos da Resolução nº 25/11 de 31/11/2011, nº 23/22 de 09/06/2022
BASE LEGAL: Lei nº 3.140/91 e suas alterações.

Aracaju, 16 de abril de 2024

Valmor Barbosa Bezerra
Vice Presidente no exercício da Presidência
do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 14/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.
CONTRATADA: Teccol Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 19/04/2022;
PRAZO FINAL: Vigência - 18/04/2025
PARECER PGE Nº: 1697/2024.
Aracaju, 12 de Abril de 2024.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura

Esporte e Lazer

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF - CBSurf
CNPJ: 02.995.720/0001-60
OBJETO: a formalização da parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEEL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF - CBSurf, para realização da “Segunda Etapa do Circuito Brasileiro de Surf Master 2024” que ocorrerá entre 23 de maio a 26 de maio de 2024, Praia da Cauçira, no município de Itaporanga D’Ajuá/SE, de acordo com as especificações trazidas no Plano de Trabalho.
RECURSO FINANCEIRO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PARECER JURÍDICO: 1546/2024 - PGE
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
ASSINATURA: 11/04/2024

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Fomento
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)
PROMOTENTE: FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL (FSF)
OBJETO: firmar parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL) e a FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL (FSF) para operacionalização do PROGRAMA GOL DA GENTE, instituído LEI ESTADUAL Nº 9.363 de 04 de fevereiro de 2024 e regulamentado pelo DECRETO Nº 586 de 07 fevereiro de 2024, que tem por objeto dar incentivo ao esporte mediante o acesso aos estádios de futebol pelos cidadãos.
JUSTIFICATIVA: justifica-se a celebração de parceria entre esta SEEL e a FSF, considerando que o PROGRAMA GOL DA GENTE trata-se de uma ferramenta que tem como objetivo precípuo dar incentivo ao esporte, valorizando os jogos de futebol profissional, garantindo acesso aos estádios de futebol pela população sergipana, elevando assim os valores de uma sociedade justa e que presa pela igualdade social.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014
PARECER JURÍDICO: 685/2024 – PGE
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/02/2024

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL